

REGULAMENTO

6ª CORRIDA DA EXPOFAC

CAPÍTULO 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento é o instrumento composto das disposições que regem 6ª CORRIDA DA EXPOFAC, tem por finalidade, promover a atividade física e celebrar a abertura da 56ª Feira Agropecuária de Castanhal

Art. 2º Poderão participar deste evento a comunidade em geral, além de cidades vizinhas;

Art. 3º Todos os participantes deste Evento serão considerados testemunhas deste documento.

CAPÍTULO 2- DOS OBJETIVOS

Art. 4º Os objetivos do “ 6ª CORRIDA DA EXPOFAC” são:

1. Promover o Estímulo a prática desportiva;
2. Estimular a prática esportiva entre a comunidade de CASTANHAL-Pa e demais regiões;
3. Estimular o crescimento da modalidade na cidade;
4. Desenvolver a preocupação com a saúde física e mental da população;
5. Incentivar a população como forma de promoção e integração com os Membros de outras localidades e a Sociedade em si;
6. Realizar a competição com condições e infraestruturas dignas e adequadas;

CAPÍTULO 3- DA INSCRIÇÃO.

Art. 5º As inscrições serão iniciadas a partir do dia 03 de Abril de 2025

Art. 6º As inscrições ser realizadas via internet, através do site www.chipcorridascastanhal.com.br e www.expofac.com.BR

Art. 7º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.8º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º A premiação dos vencedores da 6ª CORRIDA DA EXPOFAC será feita da seguinte forma: (MASCULINO E FEMININO)

6km Categoria Geral

1º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$500

2º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$300

3º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$200

Categoria Estudantil

1º Lugar: TROFÉU 🏆

2º Lugar: TROFÉU 🏆

3º Lugar: TROFÉU 🏆

Faixa Etárias (18 a 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 49 anos - 50 a 59 anos - 60 anos e Acima)

1º Lugar TROFÉU 🏆 + R\$150

2º Lugar: TROFÉU 🏆 +R\$100

3º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$80

PCD - GERAL

1º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$150

2º Lugar: TROFÉU 🏆 +R\$100

3º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$80

OBS..: VALE COMPRAS DO PATROCINADOR

MAIORES EQUIPES OU ASSESSORIAS ESPORTIVAS

1º Lugar: TROFÉU 🏆

2º Lugar: TROFÉU 🏆

3º Lugar: TROFÉU 🏆

CAPÍTULO 5- DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO.

Art. 10º A Taxa de inscrição terá os seguintes valores:

Kit Completo: R\$ 80,00 + R\$ 6,40 (Taxa administrativa)

Kit ESTUDANTIL: R\$ 55,00

Kit SIMPLES : R\$55

a) As inscrições para atletas Especiais (Cadeirantes e Deficientes Visuais) serão gratuitas, (passando por previa aprovação).

b) O atleta com mais de 60 anos terá direito a desconto , valor R\$45,00 ato da inscrição.

c) O atleta tem até 24h antes da prova para realizar qualquer alteração cadastral.

Parágrafo Único. Não haverá reservas de inscrição, sendo esta, somente concluída com o pagamento da inscrição.

CAPÍTULO 6- DA ENTREGA DO KIT.

Art. 11º LOCAL DE ENTREGA

A DEFINIR

DATA - 22/08/2025 das 15h as 19h

DATA - 23/08/2024 das 9 h as 13h

Art. 12º O kit completo será composto de medalha + Camisa + Chip + Número de peito + hidratação.

Art. 13º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

☒ EM HIPÓTESE NENHUMA haverá entrega de kits de corrida na hora do evento e nem após.

Art. 14º Em regra, o Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO 8 – DA CRONOMETRAGEM.

Art. 17º O sistema de cronometragem será contratada a empresa chipcorridacastanhal.com.br será Sistema Eletrônico com a utilização de chip de peito, antenas e leitores, além de backup da cronometragem manual, mais filmagem de todo o evento da largada a chegada, como um segundo backup e terceiro sistema.

Art. 18º O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO 9- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 15º será realizada de acordo com as regras oficiais, prevista pela CBA - Confederação Brasileira de Atletismo, e o que dispuserem o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 10- DA CORRIDA

Art. 16º 6ª CORRIDA DA EXPOFAC será realizada no dia 23 de AGOSTO de 2025 na cidade de CASTANHAL - Pa

Parágrafo Único. 6ª CORRIDA DA EXPOFAC terá largada 18h tendo o percurso total de 6km

Art.18º 6ª CORRIDA DA EXPOFAC terá início às 18h e o participante terá até às 19:30 para cruzar a linha de chegada.

Art. 19º O aquecimento dos Atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão se aquecer com antecedência.

CAPÍTULO 11- DO SISTEMA DE CORRIDA

Art. 20º O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.

Art. 21º A competição da corrida será composta por: Categoria Geral , Estudantil e Faixa etárias e PCD

Art. 22º Será considerado, para fins de premiação, o tempo bruto para a Classificação Geral e Estudantil e Para as Faixas Etárias o Tempo Líquido, disponibilizado pela empresa de cronometragem eletrônica.

Parágrafo 1º A corrida terá 300 inscrições para comunidade em geral e cidades vizinhas, sendo o kit completo composto com camisa (100% Poliamida) + número de peito com chip + medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso

Parágrafo 2º A duração da 6ª CORRIDA DA EXPOFAC após o início da corrida o atleta terá 60 minutos , após a chegada do 1º COLOCADO para terminar.

CAPÍTULO 12- DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Art. 23º Será de forma individual as inscrições através do endereço eletrônico - www.chipcorridascastanhal.com.br e www.expofac.com.br

CAPÍTULO 13– DAS PENALIDADES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 24º O atleta apenado durante as competições com:

1. a) Utilização de Meios que venha a beneficiar o Atleta Como: usar de transporte para se locomover, cortar caminhos ou algo do tipo.

Parágrafo 1º. O Atleta que for pego em qualquer meio ilícito para se beneficiar, não será premiado ao término da Corrida.

Art. 25º Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina com os membros da comissão organizadora do evento, com o próprio companheiro de corrida, ou Ato de indisciplina por Staff ou Coelho o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

Art. 26º - Não Será Permitido “Coelho” sem aviso prévio a organização da prova, sujeito o (a) atleta à desclassificação.

CAPÍTULO 15– DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 27º Hidratação durante o percurso - 2 Pontos de Hidratação e linha de chegada.

Art. 28º Medalha de participação após o Atleta ter concluído a corrida.

CAPÍTULO 17- DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 29º Declaro como atleta inscrito na 6ª CORRIDA DA EXPOFAC para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento são de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por quaisquer meios, informações promocionais para os endereços por mim fornecidos. Em caso de desistência desta minha autorização, o organizador colocará a minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.

CAPÍTULO 17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste 6ª CORRIDA DA EXPOFAC

Art. 39º - Este regulamento estará sujeito a alterações.